

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO Nº 019/2024
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS
01 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL E PARCIAL...

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONDIÇÕES BÁSICAS
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANCA E INVESTIMENTO DEIXIS - SICREDI DEIXIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.342.028/0001-33, com sede na Avenida Paraná n.º 391, Zona 07, Maringá, Estado do Paraná, CEP 81110-700...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (44) 3421-2323
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de FÓRMULAS INFANTIS, DIETA ENTERAL E FRALDA DESCARTÁVEL
Exclusivo para MPE, com cota de até 25% para MPE e com prioridade de contratação de até 10% para empresas LOCAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 531/2024
EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.278.967/0001-16
Rua Inês de Alcântara, 1041 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - E-Posta: 611-CEP 87700-000 - Alto Paraná-PR
Email: pm.alto@parana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 219/2024
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO
Inscrições a partir das 08h do dia 20/03 até as 23h:59min do dia 16/04, no site http://www.fundacaofafipa.org.br/
Assistente Social | Enfermeiro | Odontólogo
Psicólogo | Técnico em Eletrotécnica
Agente Comunitário de Saúde (ACS)
Agente de Combate às Endemias (ACE)
Cuidador Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 530/2024
EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com
1º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato Nº 22/2023 Pregão Eletrônico Nº 19/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, Nº 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 517.803.569-00, e do outro AADM CLÍNICA MÉDICA LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, Endereço: Rua, Moises Lupton, Cidade: Loanda, UF: PR, CEP: 87900-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob N.º 09.944.005/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Sandra Mara Belini Domingues, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 933.775.689-72.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação Nº 3/2024
Processo Administrativo: 27/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica Nº 3/2024
Processo Administrativo: 27/2024
A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 ID. 2.653/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná
CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME, CNPJ: 22.077.561/0001-21
OBJETO:- Aquisição de chocolates para atender a demanda da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.237,20 (dois mil duzentos e trinta sete reais e vinte centavos).

BALANÇO PATRIMONIAL
Não consolidado Dezembro/2023
ATIVO
Ativo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa
Créditos a Curto Prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Estoque
Ativo Não Circulante Mantido para Venda
VPD Pagas Antecipadamente
Total do Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Realizável a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo
Investimentos Temporários a Longo Prazo
Estoque
VPD pagas antecipadamente
Investimentos
Imobilizado
Intangível
Diferido
Total do Ativo Não Circulante
TOTAL DO ATIVO
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Passivo Circulante
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Obrigações de Repartições a Outros Entes
Provisões a Curto Prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo
Total do Passivo Circulante
Passivo Não Circulante
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Provisões a Longo Prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo
Resultado Diferido
Total do Passivo não circulante
Patrimônio Líquido
Patrimônio Social e Capital Social
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Reservas de Capital
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Reservas de Lucros
Demais Reservas
Resultados Acumulados
(-) Ações / Cotas em Tesouraria
Total do Patrimônio Líquido
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)
Não consolidado Dezembro/2023
ATIVO (R)
Ativo Financeiro
Ativo Permanente
Total do Ativo
PASSIVO (L)
Passivo Financeiro
Passivo Permanente
Total do Passivo
Saldo Patrimonial (L-I)
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)
Não consolidado Dezembro/2023
Nota
Exercício Atual
Exercício Anterior
MIRADOR - PR, 23 de março de 2024
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 0494450-5
CARLA RAMOS CANEVER CONTROLADORA INTERNA
DITAGIANO GERALDINO BELACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

NOTA EXPLICATIVA: Data de emissão: 23/03/2024

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O setor público vem, gradualmente, introduzindo práticas contábeis convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC por meio da observância às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Ativo Circulante - apresenta um resultado de R\$: 6.690.040,45 (seis milhões, seiscentos e noventa mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo "Saldo e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo e Estoques" - as informações para o lançamento deste ativo devem ser executadas com base no "fôto contábil" (controle de estoque) emitidos pelos responsáveis de cada Órgão. Obtendo um saldo de Estoque no valor de R\$: 261.420,71 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e um centavos), devidamente disponibilizado no Portal de Transparência deste Município, os relatórios mensalmente do Controle de Estoque.

Passivo Circulante - apresenta um resultado de R\$: 291.806,51 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo "Fornecedores, Contas a pagar a curto prazo e Demais obrigações a curto prazo".

Ativo Não Circulante - apresenta um resultado de R\$: 35.292.182,94 (trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo "Créditos a longo prazo" o valor de R\$: 1.507.033,92 (um milhão, quinhentos e sete mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos) e "Imobilizado" são os bens móveis e imóveis que são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Incluídos os custos de aquisição, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. A variação existente no imobilizado é o resultado do levantamento efetuado no transcorrer do exercício de 2023, sendo feito depreciação dos bens, reavaliação dos bens, baixa dos bens inservíveis e baixa dos bens por alienação, totalizando o valor de R\$: 33.785.149,02 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e dois centavos).

Passivo Não Circulante - apresenta um resultado de R\$: 0,00 (zero), sendo que por determinação judicial foi baixado o saldo do "Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo" como credor a União, devido a Ação Judicial ser favorável ao Município.

Total do Patrimônio Líquido - apresenta um resultado de R\$: 41.690.416,88 (quarenta e um milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) sendo o "Resultado do Exercício" ("Resultado do Exercício", "Resultado de Exercícios Anteriores" e "Ajustes de Exercícios Anteriores").

Table with 4 columns: Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial. Values: R\$: 6.398.044,62, R\$: 225.338,47, R\$: 35.584.178,77, R\$: 225.338,47, R\$: 41.690.416,88.

Compensação - apresenta um resultado de R\$: 1.542.011,97 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, onze reais e noventa e sete centavos) em "Saldo dos Atos Potenciais Ativos" ("Execução de Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres"). Já em "Saldo dos Atos Potenciais Passivos" apresenta um resultado de R\$: 17.217.111,14 (dezesete milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e onze reais e quatorze centavos) em "Execução de Obrigações Contratuais".

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial - apresenta um resultado de R\$: 6.331.576,58 (seis milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) de Superávit Financeiro.

A presente nota explicativa buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, Exercício Financeiro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA CONTADOR CRC PR-049445/O-5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Santo Antônio do Caiuá/PR

RESOLUÇÃO 03/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APERECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES SIGTV Nº 412420220240001, 412420220240002 QUE TEM POR FINALIDADE ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo Antônio do Caiuá/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 09/2015 alterada pela Lei nº 1.157/2015 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a Reunião Extraordinária realizada na data 21 de março de 2024, constante na respectiva Ata nº 03-CMAS/2024, por meio da Deliberação da plenária levada a efeito no dia 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Programações nº 412420220240001, 412420220240002, elaborada e inserida pela Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá/PR, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados, conforme a seguir:

Unidades Beneficiárias:

- a) Denominação: APAE de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR.
b) CNPJ: 72.540.719/0001-26
c) Valor (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais).
d) Classificação do Recurso: Investimento
e) Valor (R\$): 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).
f) Classificação do Recurso: Custeio.
g) Funcional Programática : 08.244.5131.219G.0041

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se. Santo Antônio do Caiuá/PR, 22 de março de 2024.

MARCIA AURELIA SANCHES CAMATARI CAVALLI Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 0020/2024 Processo nº 0035/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR. Horário da sessão: 01/04/2024 Das 08h00 até as 14horas (horário de Brasília). Plataforma: www.licitamnet.com.br Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 01/2024, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, a favor de:
1) CESTA BÁSICA MINIMERCADO DO LUIZ LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.842.982/0001-08, com sede na Rua Nelson Trizzi, nº 880, CEP 87990-000, Centro, Diamante do Norte - PR que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição, valor este global de R\$ 10.486,52 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
2) MR ALIMENTOS SAUVADES LTDA ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, Jardim Silvino, CEP 86.188-040, Cambé- PR que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição, valor este global de R\$ 2.237,20 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Diamante do Norte/PR, 25 de março de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

Publique-se

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 15/2024 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CONTRATADA: J M DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA Recurso: 07.004.10.301.0019.1250.4.4.90.52.00 - 201 07.004.10.301.0019.1256.4.4.90.52.00 - 202 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$1.700,01 (um mil e setecentos reais e um centavo) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 13 de março de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 Junho 2024 Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 25 de março de 2024.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL - ANO 2023

Main balance sheet table with columns for ATIVO (Circulante, Não Circulante) and PASSIVO (Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido). Includes sub-tables for ATIVO PERMANENTE and PASSIVO FINANCEIRO.

Antonio Heber Costa Contador CRC-PR 0535150-8



Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2023.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Entidade Pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Os Ativos e Passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos no CPC - Procedimentos contábeis patrimoniais.

A Lei 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função de dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro principal;
• Quadro dos Ativos e Passivos, Financeiro e Permanente;
• Quadro das Contas de Compensação (controle); e
• Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

ATIVO

circulantes

Summary table for ATIVO showing Ativo Circulante (R\$ 0,00) and Ativo não circulante (R\$ 113.377,19) totaling R\$ 113.377,19.

Antonio Heber Costa Contador CRC-PR 0535150-8



Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

Summary table for ATIVO PERMANENTE and PASSIVO FINANCEIRO.

Summary table for Saldos dos Atos Potenciais Ativos and Passivos.

Santo Antonio do Caiuá- PR, 25 de março de 2024

Antonio Heber Costa Contador CRC-PR 0535150-8



Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

ATIVO CIRCULANTE

Compreende créditos a receber e valores a curto prazo.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com a finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens.

Summary table for IMOBILIZADO showing Bens Móveis (R\$ 81.278,09) and Bens Imóveis (R\$ 32.099,10) totaling R\$ 113.377,19.

Os valores do grupo de bens do imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme artigo 106, II, da Lei nº 4.320/64.

Para o exercício de 2023 não foram realizadas depreciações nos ativos da entidade.

PASSIVO

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Summary table for PASSIVO showing Passivo circulante (R\$ 0,00) and Passivo não circulante (R\$ 0,00) totaling R\$ 0,00.

PATRIMÔNIO SOCIAL / CAPITAL SOCIAL

Compreende o patrimônio social da entidade.

RESULTADO ACUMULADO

Compreende o saldo remanescentes dos lucros ou prejuízos líquido da Empresa e o Superavit ou déficit acumulado da administração direta, autarquias, fundações e fundos.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

Antonio Heber Costa Contador CRC-PR 053515/O-8

Table with 2 columns: Description and Value (RS). Rows include Patrimônio social/capital social, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Resultados acumulados, and Total do Patrimônio Líquido.

ATOS POTENCIAIS

Compreende a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental, circulantes.

Table with 2 columns: Description and Value (RS). Row: TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS = 0,00.

Santo Antonio do Caiuá - Pr, 25 de março de 2024.

Antonio Heber Costa Contador

Antonio Heber Costa Contador

Table with 10 columns: REVENHOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS AGRICOLAS, etc.

Table with 10 columns: TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO A REALIZAR. Rows include TRANSFERÊNCIAS DO UNICO e de suas Entidades, TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, etc.

Table with 10 columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and RECEITAS EM RESTOS. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with 10 columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and RECEITAS EM RESTOS. Rows include RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITA RESULTANTE DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, etc.

Table with 10 columns: RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and RECEITAS EM RESTOS. Rows include TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS, FUNDER - Complementação da União - VAAF, etc.

Table with 10 columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and RECEITAS EM RESTOS. Rows include TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER, EDUCAÇÃO BÁSICA, etc.

Table with 10 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and RECEITAS EM RESTOS. Rows include TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, EDUCAÇÃO BÁSICA, etc.

Table with 10 columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and RECEITAS EM RESTOS. Rows include TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER, EDUCAÇÃO BÁSICA, etc.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Table with 10 columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and RECEITAS EM RESTOS. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, etc.

Table with 10 columns: TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and RECEITAS EM RESTOS. Rows include TRANSFERÊNCIAS DO UNICO e de suas Entidades, TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, etc.

Table with 10 columns: OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and RECEITAS EM RESTOS. Rows include OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO, etc.

Table with 10 columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and RECEITAS EM RESTOS. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.500

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUBITIZADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

RENTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE

DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONDIÇÃO BANCÁRIA

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITA DE IMPOSTOS

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)

DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)

DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)

DESPESAS EMPENHADAS E COM RECURSOS DO FUNDEB

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

RENTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE

DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONDIÇÃO BANCÁRIA

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITA DE IMPOSTOS

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Tabela com 10 colunas: Exercício do Empenho, Valor Mínimo, Valor Aplicado, etc. Inclui sub-tabelas para controle de restos a pagar e receitas adicionais.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela detalhada com 10 colunas e sub-tabela de deduções.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO. LEI MUNICIPAL 312/2024. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral do vencimento dos servidores do magistério público municipal".

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO N° 23/2024 ID. 2.652/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2024. Documento: Contrato. Contratante: Município de Diamante do Norte - Paraná.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO. DECRETO N° 25 de 25 de março de 2024. Sumula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

PODER LEGISLATIVO - Anexo 1 - Lei Municipal 30/2011. Tabela de salários base e referências para diferentes níveis e grupos ocupacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ-PR. Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cestas de páscoa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA N° 07/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal n° 2.813/2017, RESOLVE:

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S. CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA-PR
 CNPJ: 76.238.435/0001-30
 Fone: (44) 3445-8150
 E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 CEP 87.740-000 – São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.561
 De 22 de março de 2024.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.729/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICAÇÃO 30/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$32.683,19 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.122.0002.2.006.	Administração geral do Departamento de Administração e Finanças	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários – (Livres)	7.000,00
08.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S.	
08.001.08.241.0023.2.094	Subvenção Social à APAE	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÃO SOCIAL	
Fonte 880.03.04.02.10	Contribuições e Legados de Entidades não Govern. ECA/FMDCA	25.683,19
TOTAL DO CRÉDITO		32.683,19

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamento e superávit financeiro das seguintes fontes:

CÓDIGO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	VALOR
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.122.0002.2.006.	Administração geral do Departamento de Administração e Finanças	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários – (Livres)	7.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		7.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
CODIFICAÇÃO	DETAΛHAMENTO	VALOR
Fonte 880.03.04.02.10	Contribuições e Legados de Entidades não Govern. ECA/FMDCA	25.683,19
TOTAL DO SUPERÁVIT		25.683,19
TOTAL DO CRÉDITO		32.683,19

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, 22 de março de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO

DECRETO Nº 5.561-2024
 Data de Publicação: / /
 Edição: / /
 Página(s):
 EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste)
 CNPJ: 02.458.680/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61- CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
 E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 212/2024

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Cristiano Lino da Silva, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Mandaguapé-PR, para levar os atletas da escolinha de futebol de campo para o amistoso preparatório para o campeonato cobrinhas, no dia 23/04/2024. (documento em anexo).

Art. 2º O valor total de 1/2 (meia) diária autorizada é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de março de 2024.

Claudemir Joia Pereira
 Prefeito Municipal
 17º Gestão Administrativa

PORTARIA Nº. 213 / 2024

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo de Motorista, Marcelo Cassiano Cordeiro, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos dias 16/04/2024 e 17/04/2024 em razão de sua ida a Goiocê-PR, para levar os atletas de handebol masculino e feminino Juvenil a segunda rodada do campeonato paranaense de handebol.

Art. 2º O valor total das diárias autorizada é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de março de 2024.

Claudemir Joia Pereira
 Prefeito Municipal
 17º Gestão Administrativa

PORTARIA Nº. 214 / 2024

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Rodrigo Pontes Sierra, meia diária, em razão de sua ida a Marialva-PR, para transportar os atletas da escolinha de handebol para um jogo amistoso preparatório para o campeonato paranaense de handebol, no dia 02/03/2024. (documento em anexo).

Art. 2º O valor total das diárias autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de março de 2024.

Claudemir Joia Pereira
 Prefeito Municipal
 17º Gestão Administrativa

PORTARIA Nº. 217 / 2024

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Rodrigo Pontes Sierra, meia diária, em razão de sua ida a Paranaíba-PR e Guairaçá, para transportar os atletas da escolinha de handebol para apresentações nos municípios de Paranaíba e Guairaçá, no dia 15/03/2024. (documento em anexo).

Art. 2º O valor total das diárias autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de março de 2024.

Claudemir Joia Pereira
 Prefeito Municipal
 17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61- CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
 E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 014/2024

Modalidade: Prova de Vida

Convoca os servidores públicos municipais ativos estáveis para realização de prova de vida anual.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 091/2024 e art. 34, § único, da Lei Municipal nº 3.529/2022.

Resolve:

Art. 1º Convocar os servidores públicos municipais ativos estáveis do Poder Executivo Municipal para a realização de prova de vida anual em conformidade com o disposto na Portaria nº 091/2024, publicada no jornal Diário do Noroeste nº 19.471, dos dias 10 a 14/02/2024, pág. nº 13, como segue:

§ 1º Fica estipulado o período de 01/04/2024 a 30/04/2024 para realização da prova de vida anual.

§ 2º O formulário físico (modelo Anexo I) deste Edital, para preenchimento por parte dos servidores deverá ser retirado pessoalmente no departamento de recursos humanos do município no período citado no § 1º deste Edital, (dias úteis) no horário compreendido das 08h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m, o qual deverá obrigatoriamente ser totalmente preenchido e devolvido devidamente assinado no prazo máximo e improrrogável de até 10 (dez) dias após o protocolo de retirada (modelo II) deste Edital, no departamento de RH, a não devolução por parte do servidor do referido formulário no prazo estipulado, deixará o mesmo sujeito a sanções cabíveis.

Art. 2º Para qualquer dúvida ou dificuldade de preenchimento, o(a) servidor(a) deverá pessoalmente procurar o departamento de RH do município munido(a) de sua documentação original, ou entrar em contato pelo telefone 44 3447-1122, ramal 223.

Art. 4º O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 25 de março de 2024.

Claudemir Joia Pereira
 Prefeito
 17º Gestão Administrativa

ANEXO I
 Formulário para Preenchimento de Prova de Vida do Servidor Ativo Estável
 Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal
 Exercício de 2024
 art. 34, § único, da Lei Municipal nº 3.529/2022
 Edital de Convocação Para Prova de Vida nº 014/2024

Qualificação:

Nome do(a) servidor(a): _____ Cargo Horário Semanal _____
 Carga Eletiva Estável: _____ Local de Nascimento: _____ UF: _____ Nacionalidade: _____
 Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Conhecido () Separado () União Estável
 Grau de Instrução: () Analfabeto () Alfabetizado () AM 4º série incompleta do ensino fundamental () 4º série completa do ensino fundamental () AM 8º série incompleta do ensino fundamental () Ensino fundamental completo () Ensino médio completo () Ensino médio completo () Ensino superior incompleto () Ensino superior completo () Especialista () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado.
 Doador de Sangue: () Sim () Não- Grupo Sanguíneo: () A () B () AB () O Fator RHE: () Positivo () Negativo
 Sexo: () Masculino () Feminino
 Endereço Residencial: Rua/Avenida/Outros: _____ UF: _____ CEP nº: _____
 Bairro/Distrito: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP nº: _____

Nº: _____ Filiação: _____
 Mãe: _____
 Documento Pessoal: _____
 RG nº: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data de Emissão: _____ CPF nº: _____
 Carteira de Trabalho nº: _____ Série nº: _____ UF: _____ Data de Emissão: _____
 Inscrição PIS/PASEP nº: _____ Data de Emissão: _____
 Título de Eleitor nº: _____ Zona nº: _____ Seção nº: _____ Data de Emissão: _____ Cidade/UF: _____
 Certificado de Dispensa Militar Reservista (se do sexo masculino): _____
 Registro de Nascimento nº (se solteiro): _____
 Registro de Casamento nº (se casado): _____
 CNH Carteira Nacional de Habilitação nº: _____ Categoria: _____ Vencimento: _____
 Conta no Banco do Brasil S/A: Agência nº: _____ Conta nº: _____ () Conta Salário () Conta Corrente
 () Conta Poupança

Dependentes:
 Nome: _____ Tipo de Dependência: _____ CPF: _____
 Nome: _____ Tipo de Dependência: _____ CPF: _____
 Nome: _____ Tipo de Dependência: _____ CPF: _____
 Nome: _____ Tipo de Dependência: _____ CPF: _____

Observações Adicionais:
 Possui Outro Vínculo Empregatício: () Sim () Não – Se a resposta for "SIM" descreva a seguir o CARGO, LOCAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO MENSAL:
 Possui algum benefício Previdenciário: () Sim () Não – Se a resposta for "SIM" Qual? () Aposentadoria () Pensão Por Morte – Se a resposta for "SIM" marque com "X" a seguir se o benefício é pago pelo: () INSS Instituto Nacional do Seguro Social ou () RPPS Regime Próprio de Previdência Social.
 Declaração de Citação dos Termos da Portaria nº 091/2024 e Responsabilidade pelas Informações Prestadas:
 Declaro para fins de prova de vida anual como servidor(a) ativo(a) estar inscrito(a) no município de Alto Paraná-PR, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade perante a Lei pelas mesmas, por ser expresso da verdade do ato e do presente. Local: _____ UF: _____ Data: _____
 Assinatura do(a) servidor(a) responsável pelo(a) Declaração/Informações: _____

ANEXO II
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PROTOCOLO DE RETIRADA/ENTREGA DE FORMULÁRIO DE PROVA DE VIDA DE SERVIDORES ATIVOS ESTÁVEIS
 art. 34, § único, da Lei Municipal nº 3.529/2022
 Edital de Convocação Para Prova de Vida nº 014/2024.

Nº	Nome do(a) Servidor(a) Recebedor(a) do Formulário para Preenchimento	Cargo	Data de Entrega do Formulário para Preenchimento pelo RH	Assinatura Do(a) Servidor(a) Recebedor(a) do Formulário para Preenchimento	Data da Devolução do Formulário Preenchido pelo(a) Servidor(a) ao RH	Assinatura Do(a) Servidor(a) do RH responsável pelo recebimento do Formulário Preenchido
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						
96						
97						
98						
99						
100						

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 311/2024¹

DATA: 14.03.2024

Ementa: "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal 279/2022".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ aprovou e eu, Prefeito Municipal, Ulisses de Souza promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. A Lei Municipal 279 de 2022 que instituiu o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

Art. 14 Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FUNDEC) poderão ser provenientes das seguintes fontes:

I - Recursos próprios do Município, sem vinculação prevista em lei;

II - Transferências ordinárias e extraordinárias de órgãos e instituições públicas municipais, estaduais e federais, incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, na forma da lei;

III - Saldos financeiros restituídos na forma do art. 168, 52º da CFRB/88 poderão ser direcionados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme discricionariedade do chefe do Poder Executivo (NR).

IV - Acordos, doações, parcerias, subvenções, termos de cooperação, contratos e convênios realizados com instituições de âmbito nacional ou internacional, de natureza pública ou privada;

V - Devolução de recursos financeiros e não financeiros decorrentes de multas ou de penalidades de exclusão referentes a projetos beneficiados por qualquer incentivo previsto nesta Lei;

VI - Rendimentos de aplicações financeiras de seus recursos;

VII - Doações, transferências ou auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito nacional ou internacional;

VIII - Rendimentos provenientes de serviços, vendas de produtos e materiais, de promoção de eventos, ou qualquer outro tipo de atividade, realizados individualmente ou fruto de parcerias com pessoas jurídicas, de natureza pública ou privada, desde que estejam relacionadas ao objetivo do Fundo. Parágrafo único: O Poder Executivo garantirá o aporte de até 1% do valor do orçamento do exercício anterior para operacionalização e funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico conforme o art. 3º desta lei.

¹ Oriunda do PL 162/2024.

(...)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, aos quatorze dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro.

ULISSES DE SOUZA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 313/2024¹

DATA: 14.03.2024

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a realizar a revisão geral do vencimento dos servidores municipais e Agentes Políticos, através do índice que especifica o artigo 68, da Lei Municipal nº 027/2002, alterado pela Lei Municipal nº 270/2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ aprovou e eu, Prefeito Municipal, Ulisses de Souza promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a partir de 1.º de janeiro de 2024, a revisão geral de vencimento, garantindo-se no mínimo a concessão de 3,71% (três vírgula, setenta e um por cento) de reajuste aos vencimentos dos servidores municipais, prefeito e vice-prefeito, e comissionados.

§1º. O percentual a ser concedido, conforme disposto no caput deste artigo, refere-se à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, no período de 01.01.2023 a 31.12.2023, garantindo-se o mínimo o percentual de 3,71% (três vírgula, setenta e um por cento), previsto no caput deste artigo.

§2º. A revisão geral do vencimento dos servidores públicos municipais efetivos, agentes políticos e comissionados possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

§3º. A atualização monetária da remuneração prevista no "caput" não se aplica aos servidores do magistério municipal.

§4º. Alterem-se as tabelas de vencimentos "b", "c", "d" e "e", previstas na Lei Municipal nº 027/2002, com índice previsto no "caput" do artigo 1º, e passam a vigorar conforme redações das tabelas anexas.

Art. 2º. Nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a partir de 1.º de janeiro de 2024, a revisão geral de vencimentos e subsídios, garantindo-se no mínimo a concessão de 3,71% (três vírgula, setenta e um por cento), de reajuste aos vencimentos dos servidores municipais constante da Lei Municipal 257/2021 e Lei Municipal 258/2021.

§1º. O percentual a ser concedido, conforme disposto no caput deste artigo, refere-se à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, no período de 01.01.2023 a 31.12.2023, garantindo-se o mínimo o percentual de 3,71% (três vírgula, setenta e um por cento), previsto no caput deste artigo.

§2º. Altera-se a tabela de vencimento prevista na Lei Municipal nº 40/2008, alterada pela Lei nº 257/2021 e 258/2021, com índice previsto no "caput", e passa a vigorar conforme redações da tabela anexa.

§3º. Os efeitos desta Lei são extensivos aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, aos quatorze dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro.

ULISSES DE SOUZA
 Prefeito Municipal

A N E X O V
 TABELA DE VENCIMENTO COM O REAJUSTE DE 3,71%
 CARGO: PROFESSOR

NÍVEIS	JORNADA SEMANAL	REFERÊNCIAS															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	20h	1.657,83	1.690,99	1.724,81	1.759,30	1.794,49	1.830,38	1.866,99	1.904,33	1.942,41	1.981,26	2.020,89	2.061,30	2.102,53	2.144,58	2.187,47	2.231,22
II	20h	2.238,07	2.282,83	2.328,49	2.375,06	2.422,56	2.471,01	2.520,43	2.570,84	2.622,26	2.674,70	2.728,20	2.782,76	2.838,41	2.895,18	2.953,09	3.012,15
III	20h	2.573,78	2.625,27	2.677,77	2.731,33	2.785,94	2.841,67	2.898,50	2.956,47	3.015,59	3.075,91	3.137,42	3.200,17	3.264,18	3.329,46	3.396,05	3.463,97
IV	20h	2.831,16	2.887,78	2.945,54	3.004,45	3.064,54	3.125,83	3.188,35	3.252,11	3.317,15	3.383,51	3.451,17	3.520,19	3.590,59	3.662,41	3.735,65	3.810,37

A N E X O V
 TABELA DE VENCIMENTO COM O REAJUSTE DE 3,71%
 CARGO: ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

NÍVEIS	JORNADA SEMANAL	REFERÊNCIAS															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L					

TABELA DE VENCIMENTOS - PARTE INTEGRANTE DA LEI N.º 257/2021 E 258/2021 GRUPO OCUPACIONAL : CARGOS EM COMISSÃO

Table with 4 columns: CARGO, CODIGO, QUANTIDADE, SALÁRIO EM R\$

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTOS "B" - PARTE INTEGRANTE DA LEI N.º 027/2002 GRUPO OCUPACIONAL : PROFISSIONAL

Table with 10 columns: NIVEL, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX

Table with 10 columns: NIVEL, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII

Table with 10 columns: NIVEL, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII

Table with 10 columns: NIVEL, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTOS "C" - PARTE INTEGRANTE DA LEI N.º 027/2002 GRUPO OCUPACIONAL : TÉCNICO

Table with 10 columns: NIVEL, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX

Table with 10 columns: NIVEL, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII

Table with 10 columns: NIVEL, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII

Table with 10 columns: NIVEL, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTOS "D" - PARTE INTEGRANTE DA LEI N.º 027/2002 GRUPO OCUPACIONAL : ADMINISTRATIVO

Table with 10 columns: NIVEL, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX

Table with 10 columns: NIVEL, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII

Table with 10 columns: NIVEL, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII

Table with 10 columns: NIVEL, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

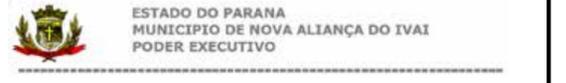
TABELA DE VENCIMENTOS "E" - PARTE INTEGRANTE DA LEI N.º 027/2002 GRUPO OCUPACIONAL : SERVIÇOS GERAIS

Table with 10 columns: NIVEL, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX

Table with 10 columns: NIVEL, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII

Table with 10 columns: NIVEL, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII

Table with 10 columns: NIVEL, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV



DECRETO Nº 24 de 22 de março de 2024

(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 306 de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída as seguintes fontes de recursos, nas seguintes dotações do Orçamento

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Lei nº306/2024 - LOA/2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 551.349,34

(Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

a) anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Anulação, Códigos, Descrição, Valor

b) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, das seguintes Fontes de Recursos:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor

c) Excesso de Arrecadação nas seguintes receitas:

Table with columns: Receita, Descrição, Valor

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 22 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Table with columns: Modalidade, Número/Ano, Data adjudicação, Tipo de avaliação, Modo de disputa, Credenciamento, Objeto da licitação

Table with columns: Licitante, CNPJ/CPF, Total do vencedor

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtz., Valor unit., Valor total

MIRADOR, 22 de março de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAN CPF: 025.889.275-04 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camamirador.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **RATIFICA** a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e com **PARECER TÉCNICO** e **PARECER JURÍDICO**, a favor da empresa nome fantasia **UAUH** razão social **MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.180.727/0001-10, com sede na Souza Naves nº 1060, bairro: Zona 02, 3º andar, na Cidade de Cianorte - Paraná CEP: 87.200-316, que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada na administração, gerenciamento e emissão, confecção/distribuição e fornecimento de cartão eletrônico/magnético equipado com chip eletrônico de segurança com senha pessoal para recargas mensais, para ser utilizados pelos funcionários (servidores) do Poder Legislativo Municipal de Mirador "Câmara Municipal de Mirador" localizada na Avenida Guafira, 155 - centro CEP: 87.840-000 com as especificações do Termo de Referência, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para as recargas com taxa de administração (zero) 0,00% (zero por cento) conforme o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Mirador - Paraná, 25 de Março 2024.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE
Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MIRADOR - PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

O Poder Legislativo Municipal de Mirador/PR, comunica que, em despacho proferido no processo, 003/2024, a Senhora Presidente reconheceu ser Dispensa de Licitação, a modalidade que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada na administração, gerenciamento e emissão, confecção/distribuição e fornecimento de cartão eletrônico/magnético equipado com chip eletrônico de segurança com senha pessoal para recargas mensais, para ser utilizados pelos funcionários (servidores) do Poder Legislativo Municipal de Mirador "Câmara Municipal de Mirador" para atender o Poder Legislativo Municipal "Câmara Municipal de Mirador" com as especificações do Termo de Referência, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e taxa de administração 0,00% (zero por cento), atendendo a demanda solicitada. Os serviços serão prestados pela empresa **MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.180.727/0001-10, com sede na Souza Naves nº 1060, bairro: Zona 02, 3º andar, na Cidade de Cianorte - Paraná CEP: 87.200-316, com valor total citado acima, conforme orçamentos recebidos/apresentados e juntados ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Legislativo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2024**. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II.

Mirador - Paraná, 25 de Março 2024.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE
Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MIRADOR - PARANÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 003/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ/MF: 01.087.743.0001-03
CONTRATADO: MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ/MF: 34.180.727/0001-10

DO OBJETO - Contratação de Empresa especializada na administração, gerenciamento e emissão, confecção/distribuição e fornecimento de cartão eletrônico/magnético equipado com chip eletrônico de segurança com senha pessoal para recargas mensais, para ser utilizados pelos funcionários (servidores) do Poder Legislativo Municipal de Mirador "Câmara Municipal de Mirador" para atender o Poder Legislativo Municipal "Câmara Municipal de Mirador" com as especificações do Termo de Referência, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e taxa de administração 0,00% (zero por cento), atendendo a demanda solicitada

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/03/2024 a 31/12/2024 valor em 13 parcelas, podendo ser prorrogado conforme acordo entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE
Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MIRADOR - PARANÁ

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PARANAVAI E REGIÃO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 19/05/1975 - CNPJ - 77.224.632/0001-63
Sede Administrativa: Rua Marechal Cândido Rondon, 1445 - CEP - 87704-060
E-mail: paranavai@pactu.org.br - Fone: (0xx)44 3423-3402

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavai e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.224.632/0001-63, registro sindical nº 335.192, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviço para o Banco Itaú Unibanco S/A; Itaú Unibanco Holding S/A; Banco Itaúcard S/A; Banco Itaú Consignado S/A e Banco Itaú BBA S/A, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 09:00 horas até às 17:00 horas do dia 02 de abril de 2024, na forma disposta no site www.pactu.org.br, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre CCV - Comissão de Conciliação Voluntária com vigência de dois anos a partir da data da assinatura, a ser celebrado com o Banco Itaú Unibanco S/A; Itaú Unibanco Holding S/A; Banco Itaúcard S/A; Banco Itaú Consignado S/A e Banco Itaú BBA S/A.

Paranavai PR, 26 de Março de 2024.

Wendrel Minare Vieira
Presidente

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 035/2024 - ID 2388/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
DISPENSA Nº 013/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR
CONTRATADO: SERCOMPAR INFSTORE LTDA
CNPJ/MF: 42.111.412/0001-49

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)" E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE "SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (LANÇAMENTO DE FIBRA, FIXAÇÃO, FUSÃO, ATIVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO, DENTRE OUTROS)"; NO DISTRITO DE QUATRO MARCOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO.

DO PREÇO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos Reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)" E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE "SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (LANÇAMENTO DE FIBRA, FIXAÇÃO, FUSÃO, ATIVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO, DENTRE OUTROS)"; NO DISTRITO DE QUATRO MARCOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO. Os serviços serão prestados pela empresa SERCOMPAR INFSTORE LTDA CNPJ/MF: 42.111.412/0001-49, com valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos Reais), conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2024**. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. IV.

Mirador/PR, 25/03/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.481.284/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.antoniocaiua.pr.gov.br E-MAIL: adm@antoniocaiua.pr.gov.br

DECRETO Nº 477/2024

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiua, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal, **JHENIFER FERNANDA DA SILVA**, portadora do RG nº 32.934.290-0-SESP-PR, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento e/ou Divisão Símbolo CC-3, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de março de 2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor de Recursos Humanos sob nº 039/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiua, em 22 de março de 2024.

Jose Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003 DE 2024

Súmula: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal de servidores efetivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, Marcir Ferreira Furlan, nos termos regimentais e legais, especificadamente no que tange o art. 31 da Lei 30 de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo do Municipal, e ainda o Acórdão 3239/21 - Tribunal Pleno do TCE PR, resolve:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical aos servidores efetivos do Poder Legislativo, abaixo relacionados, relativo aos cursos de aperfeiçoamento apresentados:

Nome do Servidor	Matrícula	CPF	Período
Bruno Antônio Rodrigues	55	085.224.949-75	2021 a 2023
Caroline Souza Saraiva dos Santos	58	119.949.859-92	2022 a 2024
Rita de Cássia Furlan da Silva	02	025.154.439-74	2019 a 2021

Art. 2º A partir da progressão concedida os servidores passarão a ocupar a seguinte identificação no Anexo I da Lei Municipal 30 de 2011.

Nome do Servidor	Matrícula	Classe	Nível Atual	Nível após a Progressão
Bruno Antônio Rodrigues	55	B	I	II
Caroline Souza Saraiva dos Santos	58	C	I	II
Rita de Cássia Furlan da Silva	02	C	IX	X

Art. 3º A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, data da publicação.

Marcir Ferreira Furlan
Presidente

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 045/2023 - ID 2260/2023
Assunto: Aditamento de prazo

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 33.924.849/0001-00

OBJETO DO ADITAMENTO:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica alterada a cláusula QUARTA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) do contrato primitivo, prorrogando-se o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 25 de março de 2024 a 22 de julho de 2024.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

Mirador-Pr, 25 de março de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 034/2024 - ID 2387/2024

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: ARY FALAVIGNA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.744.294/0001-54

OBJETO DO ADITAMENTO: AQUISIÇÃO DE "COBERTORES" DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Mirador-Pr, 22 de março de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 38 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2024 cotacredenciamento: N80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Dispensa Presencial Nº 6/2024
Processo Administrativo: 33/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Abº de Consórcio nº 5/2024.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Dispensa Presencial nº: 6/2024, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	SERVIÇO		1	R\$747,50	R\$747,50
Total do Fornecedor:						R\$747,50

Dos recursos orçamentários:
18 - 00.000.0000.333903919040000000.00000000 - Serviços gerais de mecânica veicular

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e produtos de oficina

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 09/04/2024, às 08:30 horas

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 09/04/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 806.077,06

LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 25 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

A doação de sangue salva vidas

Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavai

3421.3588

DN
DIÁRIO DO NOROESTE

NEGÓCIOS

Sanepar prepara segunda PPP com investimento de quase R\$ 3 bi

CATARINA SCORTECCI
DA FOLHAPRESS

A Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná) volta à B3, em São Paulo, para escolher empresas interessadas em operar o sistema de esgotamento sanitário de 112 municípios do Paraná - da lista, a grande maioria não tem sistema hoje.

A sessão de abertura dos envelopes com as propostas dos interessados ocorre no dia 21 de maio.

Trata-se da segunda PPP (parceria público-privada) da Sanepar. Em julho de 2023, a estatal fez sua primeira PPP para a execução de serviços de esgotamento sanitário em 16 municípios do centro-litoral do Paraná.

Agora, o edital de licitação, publicado no mês passado, está dividido em três lotes, abrangendo municípios pequenos e médios do centro-leste e do oeste paranaense. O lote 1 tem 36 municípios; o lote 2, 48; e o Lote 3 abarca 28.

Empresa de economia mista, a Sanepar opera hoje em 345 dos 399 municípios do Paraná e também em Porto União (SC).

No índice geral (englobando as 346 cidades), a Sanepar atende 80% da população com coleta de esgoto (e 100% do esgoto coletado é tratado), mas, na lista das 112 cidades abarcadas pelo edital de licitação, 77 não têm serviço de esgotamento sanitário.

Nos contratos, as metas de universalização do serviço serão específicas para cada município, de forma independente, mas, segundo a Sanepar, o objetivo é chegar a uma cobertura de ao menos 90% da população com coleta, transporte, tratamento e destinação final adequa-

dos até 31 de dezembro de 2033, seguindo o novo Marco Legal do Saneamento.

O prazo de vigência dos três contratos de PPP será de 24 anos.

De acordo com a Sanepar, o Capex (investimentos) está estimado em R\$ 2,95 bilhões nos três lotes. Já o Opex (custos operacionais) ficou em R\$ 3,15 bilhões.

A melhor classificada no leilão será aquela que apresentar o menor preço unitário por metro cúbico de esgoto medido. Os valores máximos já estabelecidos no edital de licitação são R\$ 6,88 para o lote 1, R\$ 6,61 para o lote 2 e R\$ 6,44 para o lote 3.

No leilão do ano passado, envolvendo 16 cidades, o grupo liderado pela Aegea saiu vencedor, oferecendo uma proposta de R\$ 3,19 por metro cúbico, o que representou um desconto de 30,65% em relação ao valor máximo (R\$ 4,60).

Outros três interessados participaram daquele leilão, a Acciona, a Iguá, além do Consórcio Parceria Paranaense de Saneamento.

ESTIMATIVA DA SANEPAR SOBRE INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS COM OS TRÊS CONTRATOS

CAPEX: R\$ 2,95 bilhões nos três lotes

- Lote 1 = R\$ 935 milhões

- Lote 2 = R\$ 1,328 bilhão

- Lote 3 = R\$ 688 milhões

OPEX: R\$ 3,15 bilhões nos três lotes

- Lote 1 = R\$ 904 milhões

- Lote 2 = R\$ 1,493 bilhão

- Lote 3 = R\$ 758 milhões.

MOSQUITO AQUI NAO!

MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA.

AGIR ANTES É FAZER DIFERENTE

DIÁRIO DO NOROESTE